



CNM: 089722.2.0268863-46

CNM: 089722.2.0268863-46

Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

26/009959

CQ

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA
Nº: 268863

FICHA
Nº: 01

INDICADOR REAL
Lº: 4-E FLS: 90 Nº: 17798

IMÓVEL: RUA GENERAL SILVEIRA SOBRINHO, nº 355 - aptº 201 e sua correspondente fração ideal de 1/4 do respectivo terreno, designado por lote 17 da quadra E-38, com direito a uma vaga na garagem, medindo o terreno em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão de ambos os lados; confrontando a direita com o prédio nº 345, a esquerda como prédio nº 365, ambos de Moacyr Martins ou sucessores e nos fundos com o prédio nº 346, de Antonio Baptista de Carvalho ou sucessores. **PROPRIETÁRIO:** ANTONIO VIEIRA JUNIOR, brasileiro, do comércio, CPF nº 035.018.927-72, casado pelo regime da comunhão de bens, com ERNIR CASILHA VIEIRA, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-BB, fls. 64, sob nº 27463/R-2 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a M. Martins Empreendimentos Imobiliários Ltda, conforme escritura de 02/02/1979, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº SVC-2, fls. 066) registrada em 08/05/1979. **CONSTRUÇÃO:** averbada em 29/03/1978, sob AV-4/12575, às fls. 76, do Lº 2-AD, com "habite-se" concedido em 22/03/1978. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 29/01/2024. O OFICIAL

AV - 1 - M - 268863 - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta nos termos do artigo 12 do Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça tendo sido atualizada com base nos atos vigentes da matrícula nº 27463, fls. 64 do Lº 2-BB, originalmente aberta em 08/05/1979, encerrada nesta data . rdm. Rio de Janeiro, RJ, 29/01/2024. O OFICIAL.

R - 2 - M - 268863 - PENHORA: Pela Certidão do Termo de Penhora para Registro de Imóveis da 3ª Vara Cível Regional de Madureira/RJ, acompanhada do Termo de Penhora citada Vara, extraído dos autos da Ação de Procedimento Sumário, Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício, Processo nº 0000265-17.2016.8.19.0202, movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GENERAL SILVEIRA SOBRINHO, em face de ANTONIO JORGE CASSILHA VIEIRA, CPF nº 035.018.927-72 e VERA LÚCIA CASSILHA VIEIRA SANTOS, CI/IFP/RJ nº 03595042, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida de R\$102.321,11 (base de cálculo). (Prenotação nº891223 de 17/11/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 62640 ZXD). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 29/01/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DHRE3-72US3-MS57Q-AQ3EM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e responsabilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 08/04/2026. Certidão expedida às **14:16h**. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 10/04/2026. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EFBX/37977 FJQ



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	124,08
Selo:	3,27
20% FETJ:	24,81
5% FUNDPERJ:	10,54
5% FUNPERJ:	10,54
4% FUNARPEN:	7,44
2% PMCMV:	2,48
5% I.S.S.:	6,66
TOTAL:	193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DHRE3-72US3-MS57Q-AQ3EM>

RECEBEMOS a quantia de **R\$ 193,54** de **SERGIO DA SILVA ITOS JUNIOR**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **10/04/2026**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.